



RESOLUÇÃO DE FINANÇAS – PRÉVIAS E ENCONTROS 2024

A Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento, estabelece as seguintes condições para pagamento das contribuições financeiras necessárias para tornar aptos/as os filiados/as que participarão das prévias e encontros eleitorais de 2024.

Para votar e ser votado:

1. Os filiados e filiações deverão efetuar o pagamento das suas contribuições financeiras única e exclusivamente através do SACE - Sistema de Arrecadação de Contribuições Estatutárias.
2. Serão excluídos das listas os nomes dos filiados/as que não estiverem aptos/as até 3 dias úteis antes da atividade.
3. Filiados/as que exercem **cargo de confiança e eletivo**, bem como os **dirigentes nacionais e estaduais do PT**, deverão quitar todas as contribuições **vencidas** até **03 dias úteis** antes da Prévia ou do Encontro.
4. Eventuais parcelas de acordo deverão estar em dia.
5. As dívidas poderão ser parceladas através do SACE, desde que a data para vencimento da última parcela não ultrapasse **30/07/2024**.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Gleide Andrade

Secretária Nacional de Finanças e Planejamento do PT